

LEI Nº 3.313/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Amplia o número de vagas para o Emprego de *Agente de Saúde ESF* e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Amplia de 15 (quinze) para 20 (vinte) o número de vagas para Emprego de *Agente de Saúde – ESF*, sendo os mesmos acrescidos ao art. 3º da Lei Municipal nº 3.028/2011.

Nº de Empregos	Denominação do Emprego	Padrão Salarial	Carga Horária
...
...
20	Agente de Saúde ESF	P 2	40
...

Art. 2º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de junho de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração